

## INFORMAÇÃO- Inscrição Provas e Exames

### PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES

1. **O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da PIEPE**, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.
2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo **o aluno que não seja portador de cartão de cidadão** tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
3. **O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo**, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”
4. **Para conclusão do processo de registo**, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
5. **Concluído o registo com sucesso**, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
6. **Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:**
  - a) No ensino básico, a identificação das escolas e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito;
  - b) No ensino básico, o aluno autoproposto deve assinalar em que condições realiza as provas;
  - c) No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
7. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, **que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição**, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, **procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição** que procede à sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.
8. **O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.**
9. Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições.
10. **Caso o aluno tenha um campo inválido, a escola envia essa informação para o endereço eletrónico utilizado na inscrição**, de forma que o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, **possa proceder à respetiva retificação.**
11. **A retificação da inscrição, quando solicitada pela escola, terá de ocorrer nos dois dias úteis seguintes ao pedido.**
12. **No final da validação da inscrição**, a escola envia um email ao encarregado de educação ou aluno, quando maior, a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.

**Estas informações não dispensam a consulta do manual PIEPE-Instruções e do manual PIEPE-Escolas disponíveis na mesma e, ainda, no sítio do JNE e na área escola**